



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 047/93 - de 27 de agosto de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com base nas autorizações contidas no art. 5º, da Lei Municipal nº 842/83, de 28 de novembro de 1985, e tendo em vista o julgamento no parágrafo 2º, do Art. 97, da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor da Unidade de Valor para Custeio - UVC, será reajustado no mesmo percentual da tarifa de Iluminação Pública ocorrida no mês anterior.

Art. 2º - Para os meses subsequentes do corrente exercício, o valor resultante da aplicação do artigo anterior será atualizado mensalmente também com base no percentual da tarifa de Iluminação Pública ocorrido no mês anterior.

Art. 3º - Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da taxa de iluminação Pública relativamente a imóveis ligadas diretamente a rede de distribuição de energia elétrica deverá ser calculado com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor de Custeio - UVC.

Faixa de Consumo Mensal (em KWH) do Contribuinte		Percentuais de Desconto sobre a UVC
00	30	98,44
31	50	97,79
51	70	94,14
71	90	89,80
91	120	85,00
121	200	78,47
201	350	76,36
351	600	35,69
601	1000	34,44
1000	acima	33,20
C 501	600	28,54
C 601	1000	26,67
C 1001	1500	24,79
C 1501	acima	16,40
I 1001	2000	24,79
I 2001	acima	16,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

Decreto nº 047/93

fl. 02

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 1993.

Enio Valdini Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de agosto de 1993.

Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12730
de 23 109 93, pág. n.º 17